



Departamento de Esgoto e Água de Guairá

Publicações

Aviso de Cotação 2

Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Extrato 3

Departamento de Atos Normativos

Portarias 5

Licitações e Contratos

Avisos 91

Extrato de Adjudicação/Homologação 92

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guairá

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Departamento de Esgoto e Água de Guairá

Publicações

Aviso de Cotação



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guairá-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O Departamento de Esgoto e Água de Guairá (DEAGUA) torna público o interesse da Administração em obter PROPOSTAS para o Processo Administrativo n.º 251/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de fornecimento de acesso à internet banda larga com velocidade mínima garantida de 300 Mbps, por meio de conexão dedicada, estável e com suporte técnico, para atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Estação de Tratamento de Água (ETA), com dois (2) pontos de acesso: Caixa d'água, Balneário municipal e sede administrativa do DEAGUA. As propostas adicionais serão recebidas por meio do e-mail compras1@deagua.com.br de 24/06/2025 a 26/06/2025 às 23h59. O Termo de Referência encontra-se no site www.deagua.com.br, no site da Plataforma de Licitações Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br> e também pode ser solicitado por meio do e-mail compras1@deagua.com.br. Mais informações pelo telefone (17) 3330-1518. Guairá/SP, 23 de junho de 2025. Lucas Soares Eleodoro – Diretor do DEAGUA.



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Extrato

Município de Guaíra/SP. Extrato do 3º Aditivo: Processo nº 20/2021 - Acordo de Cooperação Nº 01/2022 entre PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA e INSTITUTO OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA. Objeto do Contrato: Oferta de transporte e alimentação a crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Usina da Dança. **Objeto do aditivo:** Prorrogação de vigência. **Vigência:** 31/05/2025 à 30/05/2026. **DA:** 30/05/2025. Guaíra/SP, 23 de junho de 2025. Antônio Manoel Da Silva Junior – Prefeito.



Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Extrato

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - EXTRATO 11º TERMO ADITIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/22 - TERMO DE CONVÊNIO 04/22 - PROCESSO N.º 14/22 - OBJETO: Serviços ambulatoriais e hospitalares complementares de saúde. **Objeto do 10º Aditivo:** redução do recurso municipal, readequação das metas quantitativas, readequação do cronograma de desembolso e plano de aplicação. **Valor: R\$ 698.794,92** (seiscentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 16/06/2025 a 22/09/25. **OSC:** Santa Casa de Misericórdia de Guairá - CNPJ: 48.341.283/0001-61. **Data/Ass:** 16/06/2025. Guairá/SP, 23/06/25. Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.504 DE 23 DE JUNHO DE 2025



"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Cicera Emilia Cela da Cruz**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 03/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Cristiane Junqueira Prata**, Chefe da Central de Alimentação e Merenda Escolar, FG1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 03/07/2025 a 17/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Ligia Aparecida Kamimura**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2024 a 14/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Natalia Marques de Andrade**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Sirlene Janaina Amancio Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2024 a 11/06/2025 que serão gozados no período de 03/07/2025 a 17/07/2025.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2334
Ano 2025
Página 6 de 92

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 23 de Junho de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 2 de 2



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.537 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Fabiana de Freitas Buck Bonafin**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III L – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Fabino Henrique Ribeiro**, Professor de Educação Física, 30H, R3, Nível IL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/2024 a 15/06/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Fabricia Correa Sacardo Garcia**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III D – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2024 a 17/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Fernanda Francisco dos Santos Queiroz**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível II K – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Flavia Renata dos Santos**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III O – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Julio Bruno Neto**, Professor de Educação Física, 30, R3, Nível II O – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Mara Cristina Talarico**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível II O – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2023 a 16/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.505 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Ana Paula Leonardo Nogueira Santos**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Andreza Nascimento Veronez**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Aparecida das Dores do Nascimento**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Catia Cristina do Carmo**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2024 a 10/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Claudineia Bortoleto Fischer**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Conceição Aparecida da Costa Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Elaine Martins de Faria Lago**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2023 a 21/03/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Eliana das Graças Tuissi Paião**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Elisete Cristiane Camilo de Freitas**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/08/2023 a 16/08/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 – Ao servidor **Fernando Inácio de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/11/2023 a 21/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - A servidora **Flavia Marques Figueiredo de Paula**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.538 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Marcia Cristina da Silva**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Maria do Carmo Dias Lelis**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Mateus Cesar Oliveira da Silva**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Meire Carvalho da Silva Barros**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Michelle Marcomini Perez Graner Lelis**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Nivaldo Galeti Junior**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Odete Aparecida da Silva**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/12/2023 a 02/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.506 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Flavia Marques Figueiredo de Paula**, Professora de Ensino Infantil, 22H, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 29/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Giani Tavares Sorati**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Gislene Fatima de Oliveira**, Professora de Educação Física de Ensino Infantil, R2, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2023 a 22/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Glauceli Regina Gomes Ribeiro**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 03/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Janete Aparecida da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art 6º - A servidora **Jaqueline Mengoni**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Joyce dos Santos Oliveira Ferraz**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 a 11/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Larissa Gomes Vilela**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Leuname Saud Cavenague**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/10/2023 a 07/10/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Lucimara Carniel Rocha**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 a 10/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - A servidora **Magda Aparecida de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.548 DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Concede aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor Antônio Carlos de Paula”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 20/06/2025, aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, ao servidor Antônio Carlos de Paula, portador do CPF nº 149.xxx.xxx-03, matrícula 650, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03 Nível IIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no art.36 da EC n.º103/2019, art.40, §1º, I da EC 41/2003, art. 6º-A da EC 70/2012, c/c art. 17 da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.507 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Marcia Cristina Azevedo Figueiredo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Mariangela da Costa do Nascimento**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/10/2023 a 15/10/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Mario Scofoni Abdala**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, R2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/11/2023 a 09/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Nadia Regina Andrade Rici**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Patricia Totoli Varanda Rubio**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Renata Cravo Siqueira Saud**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2024 a 04/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Renata Machado**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/05/2024 a 22/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Rita de Cassia Vilela Pereira Longo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Rosângela Rodrigues de Sousa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Roseli de Cassia Lopes Crespo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2024 a 04/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.508 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Silvia Nakaguma Lopes Teixeira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 03/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Simone Santos Sousa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Suel Andrade Souza**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Tatiana Luiza do Carmo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Tatiana Martins Lourenço**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Tiago Cristiano Anacleto**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - Ao servidor **Tiago da Silva Caeiro**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2022 a 16/04/2023 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Valeria Rodrigues Lemes das Neves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Vanda Fatima Alves Francisco**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Vera Lucia Costa Figueiredo de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 03/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.509 DE 23 DE JUNHO DE 2025



"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Antonio Carlos Alfonso**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025 que serão gozados no período de 03/07/2025 a 22/07/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Antonio Ribeiro Moraes**, Professor de Educação Física, 30H, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Barbara Cristina dos Santos Marques**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/09/2023 a 11/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Cristian Alves da Cunha**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Fabricia Miranda Bartolomeu Tuissi**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Flavio de Oliveira Laudino**, Chefe da Manutenção de Próprios, FG2, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2024 a 11/06/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Livea de Freitas Garcia**, Chefe do Departamento de Coordenação e Assessoria Pedagógica da Rede Escolar, CCI – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/08/2023 a 22/08/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2334
Ano 2025
Página 19 de 92

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 23 de Junho de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.510 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Priscila Maria Lelis Henrique**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Rafael Borges Giangrossi**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Robson Leal**, Chefe da Seção do Transporte, FG2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/02/2024 a 25/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Rodolfo Belarmino da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2024 a 04/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Vera Vanderci Vilela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 17/03/2023 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Vilson Pereira da Silva de Lima**, Motorista, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 7º - Ao servidor **Wallyson Batista Ferreira**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2024 a 06/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2334
Ano 2025
Página 21 de 92

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 23 de Junho de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.511 DE 23 DE JUNHO DE 2025



"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Andresa Francisca de Souza Camargo**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Camila Preda de Oliveira Tostes**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2024 a 23/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Claudineia Scofoni de Paula Scarpellini**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Elenice Batista Marques dos Santos**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Elisa Matismoto**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2024 a 07/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Eloisa Roza Leandro**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2023 a 01/08/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Flavia Augusto da Silva Morsoleto**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Jaqueline de Sousa Silva**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2024 a 17/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.512 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Jussara Dias de Sá**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Karina Martins Cezar**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Leticia Cravo Siqueira de Andrade**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Maria Aparecida de Araujo Beletti**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Maria de Fátima Moreti Ferreira Dias**, Professora de Educação Básica I, 28H, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2024 a 08/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Maria Lucia da Silva Garcia Leal**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Mariana Aparecida Siqueira Talarico**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIF – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Natalia de Sousa**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

referente ao período aquisitivo de 09/04/2024 a 08/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Patricia Dalva Prata Fernandes Silva**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 – Ao servidor **Reinaldo Doniseti da Silva**, Professor de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.513 DE 23 DE JUNHO DE 2025



"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2023 a 19/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Renato Cesar Moreira**, Professor de Educação Física, 30H, R3, Nível IIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2023 a 23/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Selma Alves dos Santos de Mello**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Silvana Botelho Muniz dos Santos**, Professora de Educação Básica I, 28H, Nível IIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/11/2023 a 04/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Silvia Helena Lopes de Oliveira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/12/2023 a 04/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Williana Ferreira de Souza**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.514 DE 23 DE JUNHO DE 2025



"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Agda Aparecida de Andrade**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Alessandra Rosa Magalhães**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 01/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Ana Carla Teixeira Vieira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/05/2024 a 27/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Barbara de Freitas Ferreira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Beatriz Vanilda de Souza**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2023 a 15/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Caroline Vieira Augusto**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2024 a 15/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Daniela Yonemoto Cipriano**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Denise da Silva Frujuelle**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Dinora Martinez Perez Simão**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.515 DE 23 DE JUNHO DE 2025



"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2023 a 21/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Elaine Barbosa Marques**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Eleana Rodrigues da Silva Lourenço**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Eliana de Sousa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2024 a 16/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Elisangela Ramos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2023 a 21/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Elvira dos Reis da Silva Monteiro**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2024 a 10/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Fabiana Dantas Massine Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Flavia Rodrigues Monteiro Machado**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2024 a 21/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Geane Lais de Sousa Nomura**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Geni Ferreira Mendes Guedes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.516 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Janiere Chacon Ferraz**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/09/2023 a 29/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Jaqueline de Sousa Silva**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Jaqueline Mengoni**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Josiane da Silva Cipriano**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2024 a 21/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Livia de Lourdes Sousa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Marcia Figueiredo Alves de Barros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Marcia Mieko Suzuki Queiroz**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2024 a 04/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Maria Aparecida dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

referente ao período aquisitivo de 11/02/2024 a 10/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2023 a 06/06/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.517 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Maria Teresa de Sousa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Mirlene Aparecida Lopes de Carvalho**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Patricia Cristina Gomes Pereira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Priscila Soares Vale de Araujo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/09/2023 a 12/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Rosana Machado da Silva Costa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Rosimeire Aparecida de Castro**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Sheila Cristina da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Silveli Aguetoni Clemente**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.518 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Silveli Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Silvia Helena Tomas dos Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Simone Guimarães**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Simone Machado**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Sonia Maria de Freitas Silva**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2023 a 21/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Sonia Maria de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2023 a 10/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Sonia Rodrigues Tavares Siqueira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Art. 8º - A servidora **Vanessa Pereira da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.519 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Amanda Micheli Moreira de Souza**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2024 a 17/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Ana Claudia Nogueira da Fonseca de Paula**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2024 a 13/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Carina Cristina do Carmo**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Carla de Oliveira Lima**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIF – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Claudia Alves de Almeida Toge**, Professora de Educação Física, 30H, R3, Nível IIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2023 a 01/08/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Fabricia Rosa Queli Gomes**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - Ao servidor **Francisco José Vieira da Costa**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Gisele Campos da Silva Clemente**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.520 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Helena dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Janaina Freitas Rossmann Fozato**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIF – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Janaina Neves Tadei Sandrini**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - Ao servidor **José Florentino de Figueiredo**, Professor de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Leonice de Oliveira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Leticia Aparecida da Silva**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Liliani Figueiredo Mattos Serafim**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2024 a 17/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Marcia Regina de Mesquita Mota**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

referente ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 03/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Mari Angelica Tavares Rocha**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2024 a 08/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.521 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Marilena Tanimoto**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Marta Aparecida da Silva Teixeira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Pamela da Silva Gonçalves**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Pollyana de Oliveira Costa Gomes**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Rosana Machado da Silva Costa**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/11/2023 a 16/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Rosiane Faria de Sousa**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/12/2023 a 04/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - Ao servidor **Sergio Carreira Sampaio**, Professor de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.522 DE 23 DE JUNHO DE 2025



"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Sidnei dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2024 a 14/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Sonia Tavares de Santis**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/12/2023 a 23/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Sudara da Silva Faria**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/02/2024 a 19/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Tatiana Nogueira Augusto Tavares**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Thais de Sousa Munhoz Cavalheiro Máximo**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/12/2023 a 10/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Vera Lucia Ferreira**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2334
Ano 2025
Página 45 de 92

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 23 de Junho de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.523 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Alessandra Rufini Borges**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Aline Ficher Mira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 03/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Ana Cristina Souza Moraes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Aparecida de Carvalho Simões**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2024 a 22/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Cassia dos Santos Ferreira Cruz**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Crislene Aparecida Pinto Vilela da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Cristiane Alves Ferreira Stuchi**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Dalvina Emanuela do Nascimento Correia**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Edna Pereira da Silva de Lima Leppk**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - A servidora **Eliana Nunes Fornazier Caetano**, Educadora Infantil, padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.524 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Elizabete Manoel da Paixão**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/10/2023 a 06/10/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Elizier Prudencio de Oliveira Bonfim**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, R2, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/12/2023 a 15/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Erica Nikaido Nakao**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Fabiana Gomes Teixeira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Francine Lopes de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Jaqueline Euripedes Araujo Santana**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Keila Chagas de Castro**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2024 a 17/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Kely Bastos da Silva Gomes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

referente ao período aquisitivo de 08/03/2024 a 07/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Laura Maria Santos da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Luciana Pereira Freire Frujuelle**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.525 DE 23 DE JUNHO DE 2025



"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Maria de Lourdes de Moraes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Michele Batista Alves Ferreira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/10/2023 a 08/10/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Mirian Paula Paulino**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Monica Soares Vieira dos Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/09/2023 a 15/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Patricia Lelis de Sousa Tolois**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2024 a 22/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Paula Batista de Freitas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/01/2024 a 07/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Priscila Aparecida Pereira Barbosa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Regilene Aparecida de Sousa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Ronise Sousa da Costa Santos**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Ronise Sousa da Costa Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.526 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Roseli Ribeiro Dantonio Talarico**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Roselia Ferreira Francisco**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Ryzia dos Santos Vieira Alves**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/11/2023 a 07/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Sandra de Souza Silva Siqueira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Silvana dos Santos Parreira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Simone Ferreira dos Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Sonia Regina de Araujo Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/08/2023 a 13/08/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Suelen Evangelista Garcia Chaves**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Suzi Carla Peres Portela**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Thais Cibele Junqueira de Campos**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2024 a 04/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIF – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/10/2023 a 05/10/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.527 DE 23 DE JUNHO DE 2025



"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Alana Rosa da Silva Davanso**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2024 a 21/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Alcineia da Silva Lellis**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Aline Cristina Camargo do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2024 a 20/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Ana Maria dos Santos de Barros**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/08/2023 a 22/08/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Ana Paula de Medeiros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2024 a 15/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Ana Paula do Nascimento Nogueira Moraes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2023 a 06/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Ana Paula Leonardo Nogueira Santos**, Professora de Educação Infantil, 22H, R1, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/11/2023 a 09/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Andresa Francisca de Souza Camargo**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIF – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/11/2023 a 02/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Aparecida Alves de Sousa Honorato**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Camila Rodrigues Campos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.528 DE 23 DE JUNHO DE 2025



"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Carla de Oliveira Lima**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Cililian Valentim Pires**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Daiana Aparecida da Silva Rodrigues**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Debora Ferreira Lelis**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Elaine Portugal**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Elinei Faria dos Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/09/2023 a 17/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Genieri Tavares da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Giane Bitencourt**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Graziela Barbosa de Sousa Costa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Iara Alves Ribeiro Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/05/2023 a 11/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.529 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Iara Cristian Mendes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2024 a 04/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Ieda Mara Mendes de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Ivone Palhares Batista de Barros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Jamila Kadri**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 03/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Janaina Barbosa de Souza**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Josiane Aparecida de Sena**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Juliana Tavares da Silva Menchete**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Lea Alves dos Santos Leles**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Luciana Trindade Nunes Nogueira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Mariangela Soares Leme**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2024 a 16/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.530 DE 23 DE JUNHO DE 2025



"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Mario Scofoni Abdala**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, R2, Nível II – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Mirian Cristina da Silva Dias**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Natalia de Sousa**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/03/2024 a 05/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Regiane Nomura**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Regina da Silva Aleixo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Renata Oliveira Cruz**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Rita de Cassia Garcia Tarantini**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Rosana Ferreira Prado Tuici**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Rosangela Maria da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Rosilei Santos de Sousa Pereira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.531 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Silvana Aparecida Rodrigues**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/08/2023 a 02/08/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Simone Alves Ribeiro Magalhães**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Valeria Cristina Fagundes**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Vanessa de Souza Nogueira Pedroso**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Vanessa e Silva Ferreira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Vera Lucia da Silva e Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2024 a 21/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Wiliani de Oliveira Damas Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/11/2023 a 19/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Wilma Maria Fulgencio de Oliveira Damas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 a 14/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.532 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana da Silva**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Alessandra Marques Favero**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2024 a 16/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Andrea Meire Scofoni Pita**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Camila dos Santos Galego Frugeri**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2024 a 07/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Carina Beatriz Goulart Berigo de Oliveira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Conceição Aparecida da Silva**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2024 a 20/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Crislene Aparecida Pinto Vilela da Silva**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/12/2023 a 10/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Cristiane Oliveira Novo Freitas**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2023 a 20/06/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.533 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Debora Aparecida dos Santos Mouraria**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2024 a 04/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Eduardo Antonio Jacomette**, Professor de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Eloisa Oliveira Lelis**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2023 a 04/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Elves Lima**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2024 a 10/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Flavia Augusto da Silva Morsoleto**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Francine Silva Serafim Arede**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Juliane Guedes Menino**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 09/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Jussara Dias de Sá**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/12/2023 a 10/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.534 DE 23 DE JUNHO DE 2025



"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Lara Vitali de Oliveira Talarico**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2023 a 17/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Leandro Peroni**, Professor de Educação Física, 30H, R3, Nível IJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/09/2023 a 22/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Livia de Carvalho**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2024 a 07/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Maria Eunice Marques de Andrade**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/08/2023 a 19/08/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Marie Yochimura**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2023 a 17/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Milena Gonçalves de Oliveira Ross**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/08/2023 a 20/08/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Natalia Pimenta de Oliveira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2024 a 07/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Natalia Pimenta de Oliveira**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/05/2023 a 25/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.535 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Patricia Pereira dos Santos**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2024 a 09/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Renata Machado**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2024 a 14/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Rosilaine Aparecida Teles**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2024 a 17/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Silvana Corona Alves**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Sirlene Ferreira Lima Fernandes**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 a 04/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Valeria Junqueira Rezende Pugliesi**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.536 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Aparecida Matos Barbosa**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2023 a 23/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Amanda Micheli Moreira de Souza**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2023 a 08/05/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Catía Silvene de Lima Bispo da Silva**, Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Daniela Cristiane Geraldini Ribeiro de Freitas**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Diomar Guimarães da Silva**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/12/2023 a 18/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Dulciara Marcelino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2024 a 06/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Eliana Cristina da Silva Nishiyama Muniz**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2334
Ano 2025
Página 73 de 92

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 23 de Junho de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.539 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Rosângela Barbosa N El Khatib**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/11/2023 a 08/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Roseli Ribeiro Dantonio Talarico**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/12/2023 a 04/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Sandra Helena Martins Sueoka**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Sergia Mendonça Pistori Ynomoto**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Tatiana Alves Andrade**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Zimalda Garcia da Costa Ribeiro**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.540 DE 23 DE JUNHO DE 2025



"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Alessandra Aparecida Cipriano**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Alessandra de Oliveira Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Ana Inez Alves Ferreira do Prado**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Andre Luiz de Miranda**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2024 a 22/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Catia Cristina do Carmo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Cleide Aparecida Bonifacio de Andrade**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Denise de Oliveira Perez**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Edna Gonçalves Sanches**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Edna Rodrigues Maia**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Elaine Cristina Dantonio Garcia Talarico**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2023 a 21/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.541 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Fernanda Teodoro de Oliveira de Faria**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2024 a 21/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Flavia Costa Cipriano**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Germina Gomes da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Gisele Aparecida da Silva Lago**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Heloisa Guasti**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Izamara Aparecida dos Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Janete Leiko Oda Casagrande**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Juliana Pereira dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Laryssa Lago Surcin de Oliveira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Livia de Sousa Munhoz Cavalheiro**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2024 a 19/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - A servidora **Losemeire Viriato da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.542 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Luciana Aparecida dos Santos Quintiliano**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Luzia dos Reis Marques Florencio**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Maiara Carla da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/10/2023 a 18/10/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, R2, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2023 a 22/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, R2, Nível IIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Mara Cristina da Silva Gomes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Marcela Braga Daros**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Marcia Renata Carvalho**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/02/2023 a 25/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Marilinda da Silva Cipriano**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/12/2023 a 18/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.543 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Marisa Giseli Cruz de Paula Oliveira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/02/2024 a 19/02/2025 que serão gozadas no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Marisa Giseli Cruz de Paula Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozadas no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Melissa Aparecida Azevedo de Freitas de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Miqueli Sousa da Silva Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Monica Augusta Faleiros Julio Ferreira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Renata Germano da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Rita de Cassia da Silva Gonçalves**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Rita de Cassia Ferreira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Rosana de Matos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Rosineri Edilsa Mendes Kawamura**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 03/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.544 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Sandra de Souza Silva Siqueira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2024 a 17/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Silvana da Silva Gonçalves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Silvania Ferreira Jacob Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Simone Cristina Pereira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/11/2023 a 11/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Sonia Luiza Barbosa Martins Lourenço**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Talita da Silva Alves Lago**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Vanessa Ribeiro Bofi Sarri**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Zelma Brito de Araujo Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Zenaide Aurora Silvano Dimas**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.545 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Angela Maria da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2023 a 04/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Claudineia da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Crislene Mendes Eloi de Rossi**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Dagmar Scofoni Gonçalves Rodrigues**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/20/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Daniela Cristina da Silva Pereira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2024 a 23/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Doralice de Freitas Garcia**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/12/2023 a 11/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Elisângela Coutinho Rodrigues**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2024 a 21/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Graziele Fernanda de Padua Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Lenir Liezi Corrêa Olini**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2024 a 04/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.546 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Leticia Cravo Siqueira de Andrade**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2024 a 17/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Luciana Aparecida Vieira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Maria Cristina Almeida de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Paula Aparecida Rodrigues Rosa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2024 a 18/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Pollyana de Oliveira Costa Gomes**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Rosalva Luiza da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Roselane Regina dos Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/12/2023 a 18/12/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Rosineri Edilsa Mendes Kawamura**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Sandra Marcia dos Santos Barrachi**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.547 DE 23 DE JUNHO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Silveria de Lourdes Vieira Sorati**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Silvia Aparecida Zanotelo Clemente**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2024 a 19/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Silvia Helena Vieira Cavallo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 01/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Sonia Rodrigues Tavares Siqueira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 a 10/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Taiane da Silva Nogueira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/09/2023 a 17/09/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2024 a 19/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Veronica Delfino Bertussi Tavares**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2024 a 21/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Viviane Aparecida Machado**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

referente ao período aquisitivo de 16/06/2024 a 15/06/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Viviane Scofoni Rodrigues da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Licitações e Contratos

Avisos

Considerando o que consta nos autos **AUTORIZO a contratação por dispensa, referente a Cotação nº 41/2025**, art 75, inciso II, nos termos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Contratada: AHS Corretora de Seguros LTDA, CNPJ 30.235.437/0001-75, no valor de R\$ 600,00, referente ao objeto: **LAUDO LTCAT E PPP**; tudo conforme especificações demais informações constantes neste Termo de Referência. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/26/cotacao/>. Guairá/SP, 23/06/2025. Antônio Manoel da Silva Junior - prefeito



Município de Guará

Licitações e Contratos

Extrato de Adjucação/Homologação

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, **ADJUD. E HOMOLOGA** o seguinte Pregão Eletrônico nº 32/2025, Edital nº 39/2025, Processo nº 83/2025 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13 E P45**, adjudicando seus objetos como segue: Itens: 1 e 2–**COMERCIAL GUAIRENSE DE GÁS LTDA-ME**-CNPJ: 02.923.745/0001-58, no total de R\$168.300,00. Documentos disponíveis no site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/>. Determino sua convocação para a assinatura do Contrato. Guará/SP, 23 de junho de 2025. Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.